



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490-CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 43/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes do Departamento Municipal de Educação

Rogéria dos Santos Fraga - Titular

Elioni Mariano Pereira – Suplente

Representantes do Departamento Municipal de Saúde

Géssica Loanda da Silva - Titular

Elizete Aparecida Gaveluk – Suplente

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social

Devani Coutinho Vieira Alvarenga - Titular

Edineia da Silva Visoto – Suplente

Representantes da Administração Geral

Jansen Erley – Titular

Fernanda Aline de Andrade - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Flaviana Cristina da Silva Ribeiro – Titular

Emília de Moraes Santos Raimundo - Suplente

Representante da Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual

Professor Luiz Petrini – APMF

Maria do Carmo de Oliveira – Titular

Ivanise de Lima - Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Fernanda Aparecida Machado - Titular

Janaina Rodrigues Moraes – Suplente

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Felipe Erley
Em 21 / 09 de 2018

edicao 2018
MF 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490-CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Representantes da Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Colégio Estadual

Nicanor Bueno Mendes – APMF

Sandra Regina Mazzaro Rodrigues - Titular

Cleonice Ferreira da Silva - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de
publicação

Jundiá do Sul, 20 de setembro de 2018.



ECLAIR RAUEN
Prefeito